



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 148/SG/20

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **JERÔNIMO RIECHEL**, como membro Titular, em substituição a Sra. Maria de Fátima Lucca Ribeiro e a Sra. **TANARA MANTOVANI**, como membro Suplente, em substituição a Sra. Janete Andrzejewski, representantes do Lar da Velhice Izabel Oliveira Rodrigues, na Portaria nº 16/SG/2020, de 10 de março de 2020, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 2.607, de 17 de dezembro de 2002, Lei nº 3.760, de 25 de setembro de 2013, Lei nº 3.908, de 30 de outubro de 2014 e Lei nº 4.131, de 11 de abril de 2017 e Lei nº 4.332, de 24 de outubro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de novembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito